SINDITACGRU

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE GUARULHOS E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

SINDITAC – GUARULHOS

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2026

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, em 2ª convocação, na sede do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Guarulhos - SINDITAC-Guarulhos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.656.711/0001- 35, situada na Av. Santos Dumont, 2.302, Salão Nobre Loja - B, Cid. Ind. Satélite de São Paulo, CEP 07220-000, Guarulhos/SP, na forma do art. 29 do Estatuto Social, foi instalada a Assembleia Geral convocada através de Edital publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de dezembro de 2025, página A27, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: instituição da Contribuição assistencial para o exercício 2026 a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada. Ato contínuo, a mesa dos trabalhos, além do Presidente da Entidade, foi também composta pelos Sr. Thiago Moreira Santos e Juraci Alves Almeida, respectivamente como Secretário e Escrutinador, por indicação dos associados presente na Assembleia. Em continuação, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário fez a leitura do Edital de convocação publicado. Na sequência, foi iniciada a discussão e deliberação do único item da pauta, qual seja, a instituição da Contribuição assistencial para o exercício 2026 a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada. Em seguida, o Presidente explanou sobre a necessidade de estabelecimento da contribuição assistencial a ser recolhida pelos membros integrantes da categoria na base territorial do sindicato, principalmente para se assegurar o desenvolvimento das atividades da entidade. O Sr. Presidente solicitou ao advogado do sindicato, Dr. Edison Araujo da Silva, que fizesse uma explicação sobre a contribuição assistencial, inclusive com a posição atual do judiciário. Nesse sentido, o advogado da entidade explicou a natureza e destinação da contribuição assistencial, assim como de outras contribuições como a mensalidade associativa e a contribuição sindical que hoje não é mais compulsória, demonstrando que são tais arrecadações que permitem ao sindicato desenvolver seu papel representativo, que no caso dos transportadores autônomos de cargas exigem ampla e permanente atuação perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, reguladora das atividades dos TAC, como também a atuação perante os

2º RCPJ/GRU
PRENOTADO

Poderes Executivos Municipais, Estadual e Federal, com o objetivo de garantir não só a implementação e cumprimento de normas necessárias ao exercício da atividade, mas também com o fim de garantir ao transportador autônomo de cargas o acesso à capacitação, alcance de ferramentas e implementos cada vez mais atuais e que levem ao desempenho de uma atividade com segurança e conforto em favor não só dos profissionais da área mais também dos usuários das vias públicas de circulação. Atendendo a pedido de associado presente, o Advogado do Sindicato explicou que a criação dessa contribuição, na forma do atual entendimento do STF, deve assegurar aos representados o direito de oposição quando devidamente estabelecida, assim como a participação na assembleia de sua criação a postura mais democrática se alcança através da garantia de manifestação e de voto a transportadores autônomos de cargas que não sejam associados da entidade, o que seria garantido na presente assembleia geral devidamente convocada para tal fim. Ato contínuo, não havendo ninguém mais que da palavra quisesse fazer uso, o Presidente apresentou a proposta elaborada pela Diretoria destinada à instituição da Contribuição assistencial para o exercício 2026, a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada, na seguinte forma: *CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2026 - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS (pessoa física): vencimento em 28/02/2026, no valor de R$ 240,00. PAGAMENTO ANTECIPADO até 31/01/2026, o valor será de R$ 160,00. TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS - MEI CAMINHONEIRO: vencimento em 28/02/2026, no valor de R$ 650,00. PAGAMENTO ANTECIPADO até 31/01/2026, o valor será de R$ 350,00. INADIMPLÊNCIA: em caso de não pagamento da contribuição no prazo fixado, multa de 50% do valor, acrescido o débito de juros de mora de 1% ao mês, além da possibilidade de encaminhamento do título a protesto. DIREITO DE OPOSIÇÃO: o direito de oposição, na forma do entendimento do STF, poderá ser exercido mediante manifestação escrita, dentro do prazo a seguir informado, a ser protocolada na sede do sindicato situada na Av. Santos Dumont, 2.302, Salão Nobre Loja - B, Cid. Ind. Satélite de São Paulo, CEP 07220-000, Guarulhos/SP, no horário das 09h00 às 17h00: do dia 02 ao dia 16 de janeiro de 2026. DIREITO A FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS: os transportadores Autônomos de Cargas – TAC, devidamente inscritos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e que deverão ter seus números de registro junto à Agência Reguladora devidamente estampado com seu nome em campo próprio do Boleto de Pagamento, terão o direito de usufruir de todos os benefícios assegurados pela entidade a seus associados.* Após o Sr. Presidente indagar aos presentes se haveria alguma outra proposta a ser sugerida pela Assembleia e não havendo a manifestação de nenhum dos presentes, após a votação, que se seguiu por meio do chamamento dos presentes, aposição de assinaturas em lista própria, bem como o depósito dos votos na urna respectiva,

2º RCPJ/GRU
PREMOTADO

Poderes Executivos Municipais, Estadual e Federal, com o objetivo de garantir não só a implementação e cumprimento de normas necessárias ao exercício da atividade, mas também com o fim de garantir ao transportador autônomo de cargas o acesso à capacitação, alcance de ferramentas e implementos cada vez mais atuais e que levem ao desempenho de uma atividade com segurança e conforto em favor não só dos profissionais da área mais também dos usuários das vias públicas de circulação. Atendendo a pedido de associado presente, o Advogado do Sindicato explicou que a criação dessa contribuição, na forma do atual entendimento do STF, deve assegurar aos representados o direito de oposição quando devidamente estabelecida, assim como a participação na assembleia de sua criação a postura mais democrática se alcança através da garantia de manifestação e de voto a transportadores autônomos de cargas que não sejam associados da entidade, o que seria garantido na presente assembleia geral devidamente convocada para tal fim. Ato contínuo, não havendo ninguém mais que da palavra quisesse fazer uso, o Presidente apresentou a proposta elaborada pela Diretoria destinada à instituição da Contribuição assistencial para o exercício 2026, a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada, na seguinte forma: *CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2026 - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS (pessoa física): vencimento em 28/02/2026, no valor de R$ 240,00. PAGAMENTO ANTECIPADO até 31/01/2026, o valor será de R$ 160,00. TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS - MEI CAMINHONEIRO: vencimento em 28/02/2026, no valor de R$ 650,00. PAGAMENTO ANTECIPADO até 31/01/2026, o valor será de R$ 350,00. INADIMPLÊNCIA: em caso de não pagamento da contribuição no prazo fixado, multa de 50% do valor, acrescido o débito de juros de mora de 1% ao mês, além da possibilidade de encaminhamento do título a protesto. DIREITO DE OPOSIÇÃO: o direito de oposição, na forma do entendimento do STF, poderá ser exercido mediante manifestação escrita, dentro do prazo a seguir informado, a ser protocolada na sede do sindicato situada na Av. Santos Dumont, 2.302, Salão Nobre Loja - B, Cid. Ind. Satélite de São Paulo, CEP 07220-000, Guarulhos/SP, no horário das 09h00 às 17h00: do dia 02 ao dia 16 de janeiro de 2026. DIREITO A FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS: os transportadores Autônomos de Cargas – TAC, devidamente inscritos perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e que deverão ter seus números de registro junto à Agência Reguladora devidamente estampado com seu nome em campo próprio do Boleto de Pagamento, terão o direito de usufruir de todos os benefícios assegurados pela entidade a seus associados.* Após o Sr. Presidente indagar aos presentes se haveria alguma outra proposta a ser sugerida pela Assembleia e não havendo a manifestação de nenhum dos presentes, após a votação, que se seguiu por meio do chamamento dos presentes, aposição de assinaturas em lista própria, bem como o depósito dos votos na urna respectiva,

2º RCPJ/GRU
PREMOTADO

abertos os votos, foi apurado o seguinte resultado: dos 50 (cinquenta) associados aptos a votar, devidamente identificados em lista própria, exerceram o direito de voto 08 (oito) sócios, número idêntico às assinaturas da lista de votantes. Abertas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: 08 (oito) votos "aprovo" e nenhum voto "não aprovo". Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aprovada a proposta de instituição da Contribuição assistencial para o exercício 2026, a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada. Em seguida, foi deliberado por unanimidade dos presentes, por proposta do Sr. Presidente, a publicação no mesmo jornal em que publicada a convocação, a deliberação aprovada pela presente assembleia geral, para assegurar o seu conhecimento e o devido exercício de oposição por parte dos transportadores autônomos de cargas – TAC representados pelo Sindicato. Nada mais havendo a ser tratado e após o Sr. Presidente agradecer a presença de todos, foi a mim, Thiago Moreira Santos, Secretário dos Trabalhos, determinada a lavratura da presente ata em três (3) vias que, após lida e aprovada pelos presentes, vai também assinada pelo Sr. Antonio Emídio de Morais, Presidente da Assembleia e do Sindicato, pelo Sr. Juraci Alves Almeida, escrutinador, assim como pelo advogado da entidade, Dr. Edison Araújo da Silva, às 11h05m. Guarulhos, 30 de dezembro de 2025.

Antonio Emídio de Morais
Presidente da Mesa

Thiago Moreira Santos
Secretário dos trabalhos

Juraci Alves Almeida
Escrutinador

Edison Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP nº 111.087

2º RCPJ/GRU
PRENOTADO

Antonio Emídio de Morais
Presidente do Sindicato

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Flora Maria Borelli Gonçalves - Oficial
Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 391 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07181-000 | Tel.: (11) 2
Válido somente com o selo 1271AA0074709
Reconheço, por semelhança, firma de: ANTONIO EMIDIO DE MORAIS, (c/vl.econ.).
Guarulhos, 06 de janeiro de 2026
Em testemunho
KAIO EDUARDO SAMPAIO JUNIOR SILVA - ESCREVENTE
Kaio Eduardo Sampaio Jorge Silva
Escrevente
C11271AA0074709
VALOR ECONÔMICO 2
115212 FIRMA

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Flora Maria Borelli Gonçalves - Oficial
Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 391 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07181-000 | Tel.: (11) 244
Válido somente com os selos 1271AA0243367 e 1271AA0243368
Reconheço, por semelhança, as firmas de: ANTONIO EMIDIO DE MORAIS, THIAGO MOREIRA SANTOS, EDISON ARAUJO DA SILVA e JURACI ALVES ALMEIDA, (c/vl.econ.).
Guarulhos, 06 de janeiro de 2026
Em testemunho
KAIO EDUARDO SAMPAIO JUNIOR SILVA - ESCREVENTE
Kaio Eduardo Sampaio Jorge Silva
Escrevente Autorizado
C21271AA0243368
C21271AA0243367
VALOR ECONÔMICO 2
115212 FIRMA

RCPI/GRU DIGITALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

VISTOS E EXAMINADOS – Tendo em vista os elementos contidos no Processo Licitatório e parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a contratação da Empresa LC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, para realização de show com a cantora LORENA CRISTINE, no dia 16 de janeiro de 2026, na comemoração dos 100 anos do Município de Quatá.

Quatá-SP, 18 de dezembro de 2025.
Marcio Bidóia – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

VISTOS E EXAMINADOS – Tendo em vista os elementos contidos no parecer da comissão de julgamento de Licitações, e manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a contratação da Empresa E.P.TEC – ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E HIGIENE OCUPACIONAL LTDA, para **auditoria, assessoria e assistência** técnica em gestão de segurança e higiene do trabalho.

Quatá-SP, 18 de dezembro de 2025.
Marcio Bidoia – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025
Processo 13.999/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **aquisição e instalação de climatizadores evaporativos na quadra poliesportiva da EMEF Domingos de Marcos**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será **09 de janeiro de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90104/2025 – COM ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP
Processo SEI! nº 3524709.420.00016851/2025-47

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos - (Com itens de ampla participação e itens exclusivos ME/EPP). A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 08 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 22 de dezembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 18 de dezembro de 2025
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025
PROCESSO Nº 4448/2025
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 201/2025.** Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.** A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de janeiro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **19 de dezembro de 2025**.

Edital de Convocação – O Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Guarulhos - SINDITAC - Guarulhos, CNPJ nº 11.656.711/0001- 35, com sede na Av. Santos Dumont, 2.302, Salão Nobre Loja - B, Cid. Ind. Satélite de São Paulo, CEP 07220-000, Guarulhos/SP, por Seu Presidente, convoca todos os seus associados aptos a votar, na forma do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no próximo dia 30 de dezembro de 2025, às 09h00 em primeira convocação e, em 2ª convocação, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Instituição da Contribuição Assistencial para o exercício 2026 a ser recolhida pelos integrantes da categoria representada. Guarulhos 19/12/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE - LICITAÇÕES DE MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - o **Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90571/2025, UASG 450161, Processo no. 01-P-8339/2025,** do tipo menor preço, destinado ao Registro de Preços de Placas Anguladas e Placa LCP Pediátrica com Instrumental Específico para Implantação. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 14/01/2026 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal **(https://www.gov.br/compras/pt-br/)**. O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **(https://www.gov.br/pncp/pt-br),** no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA

EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 68.322.437/0001-85, através de seu Diretor Presidente, Elvis José Ribeiro, por suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos associados quites com as suas obrigações estatutárias, da administração pública municipal direta e indireta, a participarem da **AGO - Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em **22/12/2025 (segunda-feira) às 8h** em primeira convocação com 50% mais um dos associados, ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Rua Amazonas, nº 341, Jardim Boa Vista, Serrana/SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** Discussão e votação do Parecer do conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2024.

Serrana/SP, 17 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2025

OBJETO: Prestação de serviços técnicos em Call Center, destinados à Secretaria Municipal de Finanças. DATA FINAL PREVISTA PARA ENVIO DE PROPOSTA até às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Licitações/ Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/ Anexos). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após a data final prevista. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE DGA 90567/2025, UASG 450161, Processo nº. 01-P-42960/2025,** do tipo menor preço por item, destinado à contratação do serviço de reforma de pisos nos prédios acadêmico, administrativo e área comum do Campus I de Limeira. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 15/01/2026 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal **(https://www.gov.br/compras/pt-br/).**
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP **(https://www.gov.br/pncp/pt-br).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025
PROCESSO Nº 4408/2025
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 200/2025.** Objeto: **Registro de preço para aquisição de medicamentos, dieta, suplementos e insumos para atender mandados judiciais – desertos e fracassados do PE 161/2025,**

economia

Energia solar deve ter em 2026 primeira desaceleração, diz relatório

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

BLOOMBERG As instalações de energia solar devem perder ritmo em 2026 pela primeira vez desde que o setor se consolidou como força global, há duas décadas, à medida que mudanças de política pública e saturação em mercados importantes arrefecem a demanda.

O mundo deve ganhar 649 gigawatts de capacidade solar em 2026, leve queda em relação a 2025, segundo o relatório Global PV Market Outlook, da BNEF (BloombergNEF). O crescimento deste ano é o mais fraco em sete anos, e a retração projetada para 2026 será a primeira desde o início dos registros, em 2000.

"A indústria solar está entrando em uma fase de baixo crescimento após anos de rápida expansão. A queda é impulsionada por mu-

2º RCPI/GRU